



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIOGRANDE DO NORTE  
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA  
UFPB – UFPE – UFRN**

**CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2012.1**

**(Aprovado nas Reuniões do Colegiado de 09/09/2011 e 18/11/2011)**

A Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia (PIDFIL), abrem inscrições, no período de **30 de novembro a 20 de dezembro de 2011**, para Processo Seletivo de Ingresso ao CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA, Período 2012.1. O Programa tem como área de concentração, Filosofia, e possui três linhas de pesquisa: Filosofia Prática (Ética e Filosofia Política), Metafísica e Filosofia Analítica.

**I-INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA**

O Curso de Doutorado em Filosofia exige o cumprimento de 36 créditos, 22 sendo concedidos de entrada ao (à) portador(a) de um diploma de Mestre em Filosofia.

**1.1- Objetivos do Programa:**

1.1.1 - Promover a aquisição e desenvolvimento de competências de alto nível para a produção e a transmissão do conhecimento filosófico;

1.1.2- Qualificar docentes para a atuação no ensino superior especializado nos amplos saberes da Filosofia;

1.1.3 - Promover a formação de pesquisadores capazes de produzir conhecimentos nas linhas de pesquisa do Programa;

1.1.4 - Agrupar os pesquisadores da região para dinamizar a produção intelectual de qualidade em cada linha de pesquisa, e maximizar o intercâmbio com pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

**1.2- VAGAS POR PROFESSOR**

O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do início das inscrições.

O número de vagas está limitado à disponibilidade de Orientação de cada docente. Cada candidato(a) deverá entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa (atualmente em Recife) ou com as Coordenações Locais em João Pessoa e Natal para obter informações sobre os possíveis orientadores para o Projeto de Tese. Cada candidato(a) deverá obter uma carta de aceitação de um orientador para se inscrever no Processo Seletivo.

Será disponibilizado um total de 28 vagas assim distribuídas:

**a) Linha de Pesquisa: FILOSOFIA PRÁTICA**

-Antônio Rufino Vieira (UFPB) 02

arufino.vieira@gmail.com

-Cinara Nahra (UFRN) 02

cinaranahra@hotmail.com

-Edmilson Alves de Azevedo (UFPB) 02

eazevedojp@gmail.com

-Fernando Jáder Magalhães (UFPE) 01

fmm17@uol.com.br

-Giuseppe Tosi (UFPB) 00

-Marcelo Pelizzoli (UFPE) 00

-Marconi Pequeno (UFPB) 00

-Narbal de Marsillac Fontes (UFPB) 02

narbalmarsillac@gmail.com,

-Washington Luiz M. Silva (UFPE) 02

wasrou@gmail.com

TOTAL 11

**b) Linha de Pesquisa: METAFÍSICA**

-Alfredo de Oliveira Moraes (UFPE) 02

alfredo.moraes@terra.com.br

-Glenn Erickson (UFRN) 01

ericksons@ufrnet.br

-Iraquitan Caminha (UFPB) 00

-Jesus Vazquez Torres(UFPE) 02

jesusvazquez@br.inter.net

-José Gabriel Trindade Santos (UFPB) 02

jtrin@terra.com.br,

-Juan A. Bonaccini (UFPE) 00

-Marcos Nunes Costa (UFPE) 03

marcosnunescosta@hotmail.com

-Markus Figueira (UFRN) 01

markus@cchla.ufrn.br

-Miguel A. Nascimento (UFPB) 00

-Oscar F. Bauchwitz (UFRN) 00

-Gisele Amaral (UFRN) 00

TOTAL 11

### **c)Linha de Pesquisa: FILOSOFIA ANALÍTICA**

-André Leclerc (UFPB) 00

-Cláudio Costa (UFRN) 00

-Érico Andrade (UFPE) 03

ericoandrade@hotmail.com

-Fernando Raul Neto (UFPE) 02

feraneto@uol.com.br

-Giovanni da Silva Queiroz (UFPB) 01

giovanniqueiroz@gmail.com

TOTAL 06

## **II- INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO:**

### **2.1-Inscrição, documentação e cronograma**

O local determinado para inscrição no processo de seleção, que visa à admissão no Programa de Doutorado Integrado em Filosofia, será nas respectivas secretarias dos programas de pós-graduação em Filosofia da UFPB, UFPE e UFRN.

Poderão inscrever-se no Programa de Doutorado Integrado em Filosofia portadores de diploma de Mestre em Filosofia, devidamente reconhecido pela Capes. Eventuais portadores de Diplomas de Mestre em outras áreas do conhecimento poderão se inscrever. Não obstante, se aprovados, deverão cursar um maior número de créditos.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 07 (sete) membros, sendo um presidente e dois para cada linha de pesquisa. Cada linha e presidência possuirá o seu suplente.

#### **2.1.1—Local de realização das provas:**

O Processo Seletivo será realizado em João Pessoa/PB, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com o Regimento do PIPGF (Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia UFPB/UFPE/UFRN) e as normas e instrumentos legais em vigor na UFPB.

Endereço: Universidade Federal da Paraíba, Campus I, s/n, João Pessoa, Cidade Universitária, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, CEP: 58.051-970.

#### **2.1.2-O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte calendário:**

De 30/11/2011 a 19/12/2011 – Período de inscrição.

Até dia 16/01/2012- Divulgação das inscrições homologadas;

Até dia 03/02/2012, às 9h00: Divulgação do resultado da Análise dos Projetos;

Dia 06/02/2012, de 08h00 às 12h00 : Prova de conhecimento (escrita);

Dia 06/02/2012, às 17h00: Divulgação do resultado da prova escrita;

Dia 07/02/2012, de 8h00 às 17 horas: Prova Oral sobre o conteúdo do Projeto de Tese;

Dia 07/02/2012, até às 20h00: Divulgação do resultado da Prova oral;

Dia 08/02/2012, de 8h00 às 12h00: Exame de proficiência em línguas estrangeiras;

Dia 08/02/12 , até as 17 horas: Divulgação do resultado da prova de idioma;

Dia 09/02/2012,9h00: Reunião do Colegiado para julgamento dos recursos e homologação do resultado final;

Dia 09/02/12, às 13h00: Divulgação do resultado final.

Dias 27/02/12 a 02/03/12, das 9h00 às 16h00: matrícula 2012.

#### **2.1.3-Os candidatos à seleção do Programa de Doutorado Integrado em Filosofia deverão apresentar:**

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido ( Anexo 1);

b) Projeto de Tese com carta de aceitação de um futuro orientador (3 vias) mais uma cópia em CD, conforme orientação constante no item 2.2.2.2.

c) Curriculum vitae (LATTES) atualizado devendo cada página ser assinada pelo candidato, necessitando anexar os documentos comprobatórios ( 1 cópia);

d) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, recolhida por GRU – <http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/emitir-gru->, ressaltando a possibilidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição nos termos do Decreto nº 6593, de 01/10/2008. Uma vez recolhido, não será devolvido o valor da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

e) Cópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Mestrado;

Após o encerramento das inscrições os coordenadores locais terão até 30/12/2011 para enviar à Secretaria da Coordenação Geral, a documentação dos inscritos para efeito de homologação ou não das inscrições;

A Coordenação Geral deferirá o pedido de inscrição, tendo em vista a regularidade da documentação apresentada seguindo as normas desse Edital.

## **2.2- DA ADMISSÃO**

### **2.2.1- FASES DO PROCESSO**

A admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Filosofia será realizada após o processo de seleção, o qual será eliminatório e classificatório obedecendo às seguintes fases:

2.2.1.1 – 1ª Fase (eliminatória) – Análise do Projeto de Tese, com valor mínimo de 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação e peso 3.

2.2.1.2 - 2ª Fase (eliminatória) – Prova escrita acerca dos textos fixados no Edital, com valor mínimo de 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação, considerando peso 4;

2.2.1.3 - 3ª Fase (eliminatória) – Prova Oral sobre o conteúdo do Projeto com os candidatos aprovados nas fases precedentes, com valor mínimo de 7,0 (sete), com peso 3.

2.2.1.4 - 4ª Fase (classificatória) – Exame de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras escolhidas entre: francês, Inglês, Alemão, Italiano.

### **2.2.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

2.2.2.1-Prova de conhecimento:

Prova escrita de análise interpretativa, em cada linha de pesquisa, de um trecho de um dos textos indicados neste Edital, sorteado antes da prova;

a. Clareza e propriedade no uso da linguagem (até 1 ponto);

b. Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (até 4 pontos);

- c. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (até 2,5 pontos);
- d. Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 2,5 pontos).

#### 2.2.2.2- Análise do Projeto:

O depósito do Projeto de Pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, contendo, no mínimo: tema e sua vinculação à linha de pesquisa; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digitalizada (CD com arquivo em formato 'word.doc'), com a primeira página de cada via impressa assinada pelo candidato, com o mínimo de 15(quinze) e máximo de 20 (vinte) páginas (a capa, contra-capas, sumário e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman; tamanho 12; entre linhas 1,5). As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo. Os Projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados tendo em vista a não homologação das referidas inscrições.

Na avaliação dos projetos serão observadas:

- a. Aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 2 pontos);
- b. Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 2 pontos);
- c. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 3 pontos);
- d. Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (até 2 pontos);
- e. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 1 ponto).

#### 2.2.2.3- Prova oral:

A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão Examinadora.

#### 2.2.2.4 - Prova de Idioma:

- a) Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em duas das seguintes línguas: inglês, francês, alemão ou italiano, opção a ser feita no ato de inscrição.
- b) A proficiência de uma língua estrangeira poderá ser comprovada mediante a menção explícita no Histórico Escolar ou Declaração do Curso de Mestrado. Aceitam-se certificados de proficiência em francês (Diploma da Aliança Francesa), em inglês (TOEFL, IELTS, Cambridge), em Italiano (Cultura Italiana ou Dante Alighieri), em alemão (Diploma do Instituto Goethe). As provas serão aplicadas pela Comissão de Seleção.

c) A prova de idioma tem caráter classificatório, peso 1, com duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

d) A prova de idioma constará de texto(s) para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do(s) texto(s).

e) O candidato que obtiver nota menor que 7 (sete) na prova de idioma, terá o prazo de 6 meses para comprovar sua proficiência.

### **III- RESULTADO:**

3.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas com seus respectivos pesos para cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

3.3 - A divulgação dos resultados será disponibilizada nos sites [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia), [www.cchla.ufpb.br/posfilosofia](http://www.cchla.ufpb.br/posfilosofia), [www.cchla.ufrn.br/filosofia](http://www.cchla.ufrn.br/filosofia).

3.4 – No processo de seleção, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso de Doutorado em Filosofia (PIPGF/UFPB/UFPE/UFRN), na hipótese de vício de forma ou de procedimento. O recurso deve ser apresentado ao Colegiado do Curso de Doutorado em Filosofia ao final de cada etapa seletiva, após a divulgação do resultado e, até 30 minutos antes do início da etapa seguinte; podendo o candidato realizar, sub judice, a prova subsequente até a deliberação do Colegiado do Curso em 09/02/2012 sobre o recurso apresentado.

### **IV- TEXTOS PARA PROVA ESCRITA:**

#### **4.1- FILOSOFIA ANALÍTICA:**

QUINE, W. V. Epistemologia Naturalizada. In: RYLE; AUSTIN; QUINE; STRAWSON. **Ensaio**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p.157-169.

WITTGENSTEIN, L. **Da certeza**. Lisboa: Edições 70, 2000.

RORTY, R. Epistemologia e filosofia da linguagem. In: \_\_\_\_\_. **A filosofia e o espelho da natureza**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. Parte 2 cap. VI. p.215-308

#### **4.2- FILOSOFIA PRÁTICA:**

HOBBS, Th. Segunda parte: Do Estado. In: \_\_\_\_\_. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um estado eclesiástico e civil**. 2. ed. S. Paulo: Abril Cultural, 1979. p.103-210

HABERMAS, J. **O futuro da natureza humana. A caminho da eugenia liberal?** Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MILL, S. **Utilitarismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

#### **4.3- METAFÍSICA:**

ARISTÓTELES. Da interpretação . In: \_\_\_\_\_. **Órganon**. Tradução do grego, textos adicionais e notas de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005. p. 81-110

DESCARTES, R. Meditação Terceira. In: \_\_\_\_\_. **Discurso do Método; Meditações; Objeções e respostas; As paixões da alma; Cartas**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. p. 99-113.

HEGEL, G. W. F. Prefácio. In: \_\_\_\_\_ **Fenomenologia do Espírito**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-70.

#### **V - DA MATRÍCULA**

O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Doutorado na sede da Universidade a que está vinculado o seu orientador, no período de 27/02/12 a 02/03/12, e recebendo um número de inscrição que o qualificará como aluno regular da Universidade. Deve apresentar os seguintes documentos:

-fotocópia (autenticada) do diploma de Mestre ou certidão de conclusão de Curso de Mestrado;

-fotocópia de documento de identidade e CPF;

-uma fotografia 3x4 (recente e em cores);

- prova de estar em dia com suas obrigações militares, quando couber, e eleitorais no caso de candidato brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovar situação legal junto às autoridades brasileiras;

- A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

-O aluno, desde o primeiro período letivo, ficará vinculado a uma Linha de Pesquisa, devendo desenvolver sua Tese em consonância com as atividades da referida Linha de Pesquisa.

#### **VI - CONTATOS:**

a)Coordenação Geral – UFPE: Prof. Doutor Washington Luiz M. da Silva

Secretaria– Recife – UFPE: Isabel de Oliveira Soares, Hugo Medeiros

Tel.: (81) 2126-8297 Fax: (81) 2126-8298; [philosophia@UFPE.br](mailto:philosophia@UFPE.br)

Endereço postal: Universidade Federal de Pernambuco, Cidade Universitária, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Av. da Arquitetura, s/n, 15º Andar, CEP: 50.740-550, Recife-PE.

b)Coordenação local em Natal - UFRN: Profª. Doutora CinaraNahra

Secretaria da Coordenação Local – Natal – UFRN: Thiare Pacheco

Tel.: (84) 3215-3643; Fax: (84) 3215-3641; ppgfil@cchla.ufrn.br

Endereço postal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Campus Universitário, KM 1, BR 101, Lagoa Nova, CEP: 59.078-970, Natal-RN.

c)Coordenação local em João Pessoa – UFPB: Prof. Doutor Antonio Rufino Vieira

Secretaria da Coordenação Local – João Pessoa – UFPB: Francisco Almeida, Fátima Medeiros

Tel: (83) 3216-7205/ Fax: (83) 3216-7205; posfil@cchla.ufpb.br;

Universidade Federal da Paraíba, Campus I, s/n, João Pessoa, Cidade Universitária, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, CEP: 58.051-970.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a. A Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente ou não com as atividades do Curso e sem direito a crédito.

b. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

c. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão nas suas respectivas linhas de pesquisa onde indica o projeto e pelo presidente da Comissão de Seleção em todas as três linhas de pesquisa.

d. É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

e. É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação final.

f. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do projeto se realizar em dias sucessivos, pela sequência da ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

g. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

h. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período,

será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

i. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e em recurso, pelo Colegiado do Programa de Doutorado Integrado em Filosofia UFPB-UFPE-UFRN, de acordo com o regulamento do Programa e normas da UFPB, conforme as suas competências.

j. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nas Secretarias do Programa, e nas páginas eletrônicas do Programa.

l. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 29 de novembro de 2011.

Prof. Doutor Washington Luiz M. da Silva

Coordenador Geral do Programa de Doutorado

UFPB-UFPE-UFRN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIOGRANDE DO NORTE  
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA  
UFPB – UFPE – UFRN**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):**

FILOSOFIA ANALÍTICA ( )

FILOSOFIA PRÁTICA ( )

METAFÍSICA ( )

**PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:**

( ) Inglês ( ) Francês ( ) Italiano ( ) Alemão

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

**DADOS DE NASCIMENTO:**

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

---

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Comp. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Mestrado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês/ano) Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês/ano)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Possui vínculo empregatício ? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:

Instituição/Empresa \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

- EXPERIÊNCIA DOCENTE PROFISSIONAL NO ENSINO DA FILOSOFIA ( ) SIM NÃO ( )

- INSTITUIÇÕES:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do candidato